



Portaria n°. 010/2017

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.114 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2014 a 2017 e em especial o Art. 7º do Decreto nº 11.582 de 03 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade Fiscalizar, Receber e Acompanhar as Prestações de Serviços eventuais que serão executados na Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, para o exercício de 2017.

- I. **MANOEL EUDES PEREIRA CLAUDINO**, Diretor de Cultura e Artes, matrícula nº. 288804, (Presidente);
- II. **ANDERSON ARI COSTA DE OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Ação Cultural, matrícula nº. 289795, (Membro);
- III. **JUDILSON RODRIGUES DIAS**, Gerente da Divisão de Arte, matrícula nº. 289258, (Membro);
- IV. **GISELE MARQUES FERREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 36237, (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de execução de serviços prestados o servidor **FLAMMAREON JACKSON FARIAS CRUZ**, Instrutor de Artes, Matrícula nº. 117805.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES

Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL – FUNCULTURAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



PRESIDENTE